



PORTARIA Nº 131/2009

O Diretor Presidente do **GRANDE RECIFE – CONSÓRCIO DE TRANSPORTE METROPOLITANO**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 12/2009–CS/CTM, da Comissão de Sindicância, datado de 05 de outubro de 2009, e subscrito pelo Presidente da Comissão;

RESOLVE:

- I. Prorrogar a Portaria de nº. 117/09, que instituiu a Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos relatados na Comunicação Interna nº. 267/2009 da Gerência Comercial, por mais 30 (trinta) dias;
- II. Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir desta data;
- III. Revogar as disposições em contrário.

Recife, 06 de outubro de 2009.


DIRETOR PRESIDENTE

a) **DILSON DE MOURA PEIXOTO FILHO.**


COORDENADORIA JURÍDICA
GRANDE RECIFE

Grande Recife Consórcio de Transporte (ANTIGA EMTU / RECIFE)

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br

